

SNA consegue extensão do Passe Livre para aeronautas da Avianca
até 30 de junho
17/06/2019

O SNA informa aos tripulantes da Avianca, ativos e demitidos, que conseguiu negociar a extensão do uso do Passe Livre até o dia 30 de junho.

Lembramos que, em caráter excepcional, estes aeronautas estão dispensados de usar uniforme para o uso do benefício.

Todos os outros tripulantes devem seguir as regras normais do Passe Livre.

Para os aeronautas da Avianca, foram estabelecidas algumas condições especiais, conforme abaixo:

1. Data limite de utilização: 30 de junho de 2019;
2. Os tripulantes deverão se identificar através do uso da Licença (documento físico emitido pela Anac) com o nome completo e foto;
3. Deverão se apresentar aos tripulantes titulares dos respectivos voos;
4. A decisão poderá ser suspensa a qualquer momento pelas empresas em caso de utilização e/ou comportamento inadequado dos usuários;
5. O SNA assume o compromisso de tratar de eventuais problemas que venham a ocorrer e tomará as medidas necessárias.

Em nome dos aeronautas, o SNA agradece às empresas Gol, Latam, Azul e ao SNEA pela extensão do benefício neste momento delicado para os tripulantes da Avianca.

O SNA fica à disposição para dúvidas e quaisquer outras orientações pelo telefone (11) 5090-5100, pelo e-mail Este endereço de email está sendo protegido de spambots. Você precisa do JavaScript ativado para vê-lo. ou pelo Whatsapp 11 95375-0095 (somente para associados).